



RESULTADO FINAL DO EDITAL 03/2024 CONED/RS

Assunto: Lista Final das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e inabilitadas para participar da Assembleia Eleitoral do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS.

Conforme **Art. 4º** do Edital de Chamamento Público 03/2024 do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio Grande do Sul (CONED/RS), segue a lista preliminar das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e inabilitadas para participar da Assembleia Eleitoral.

| Entidades habilitadas para participar da Assembleia Eleitoral para as representações da alínea G, do inciso IV da Lei N.º 13.707, de 06 de Abril de 2011. |
|--|
| GAIA - Associação de Acolhimento e Ressocialização para Indivíduos em Vulnerabilidade Social |
| CAUDEQ - Centro de Atenção Urbana a Dependência Química |
| FEBRACT - Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas |
| CRER - COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Matriz FAZENDA SÃO FRANCISCO |
| Instituto Mão Amiga Mostardas |
| PACTO/POA - Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre |
| Comunidade Terapêutica Senhor Jesus Centro de Reformulação Comportamental - CTSJ |
| Comunidade Terapêutica Casa Marta e Maria |
| Associação Vida Plena Amor Exigente Santa Rosa/RS – AVIPAE |
| Associação Vida Plena Amor Exigente Alecrim/RS - AVIPAE |
| Associação Vida Plena Amor Exigente Porto Mauá/RS - AVIPAE |
| Associação Vida Plena Amor Exigente Horizontina/RS - AVIPAE |
| Pastoral Casa do Amor-Exigente (CAEX) |
| COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA SANTO ANTONIO DA PATRULHA |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

| |
|---|
| COMUNIDADE TERAPEUTICA RENOVAR DE TORRES |
| Federação das Comunidades Terapêuticas do Rio Grande do Sul – FECTERS |
| Casa de Davi |
| AESC HOSPITAL SANTA ANA |
| Fazenda CRER Santo Expedito - <u>RECURSO DEFERIDO</u> |
| COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA PADRE RÉUS - <u>RECURSO DEFERIDO</u> |
| Fazenda Renascer - <u>RECURSO DEFERIDO</u> |

| Entidades inabilitadas para participar da Assembleia Eleitoral para as representações da alínea G, do inciso IV da Lei Lei N.º 13.707, de 06 de Abril de 2011. | |
|---|---|
| Entidades | Motivo |
| GGAC - Grupo de Grande Amigos em Cristo | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| Amor Exigente - Associação Vida Nova | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| PATNA - Pastoral de Apoio ao Toxicômano Nova Aurora | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. - <u>RECURSO INDEFERIDO</u> |
| DESAFIO JOVEM SHALOM ADONAI | Não apresenta a documentação exigida no inciso IV do Art. 03 do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| COMUNIDADE TERAPEUTICA CENTRO VITA DE CAXIAS DO SUL | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

| | |
|--|---|
| | Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| CENTRO DE REABILITAÇÃO EMANUEL REGIÃO DAS HORTÊNSIAS | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| GRUPO DE INCLUSÃO SOCIAL E TRATAMENTO DE DROGAS E ALCOOLATRAS DE CANOAS-RS | Não apresenta a documentação exigida no inciso IV do Art. 03 do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| Instituição Evangélica Desafio Jovem Luz no Vale | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| Desafio Jovem Gideões de Terra de Areia | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| COMUNIDADE TERAPEUTICA DADIVAS | Não apresenta a documentação exigida no inciso IV do Art. 03 do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS |
| Casa de Acolhimento Genesis | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES – CAPÃO DA CANOA | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

| | |
|--|---|
| COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES – FARROUPILHA | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| ORGANIZACAO CASA DE ORACAO | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| ASSOCIACAO CIDADE DE DEUS | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| Centro de Apoio e Recuperação de Toxicom e Alcoolat. de Rio Pardo | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. - <u>RECURSO INDEFERIDO</u> |
| Desafio Jovem Três Coroa | Não apresenta a documentação exigida no inciso IV do Art. 03 do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| Fazenda do senhor Jesus | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. - <u>RECURSO INDEFERIDO</u> |
| Comunidade Terapêutica Resgate de Ultima da Hora | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. - <u>RECURSO INDEFERIDO</u> |
| Comunidade Terapêutica Exército de Cristo | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

| | |
|---|---|
| | CONED/RS. |
| COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES – MONTENEGRO | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| COMUNIDADE TERAPÊUTICA MASCULINA MARIA MADALENA | Não apresenta a documentação exigida no inciso IV do Art. 03 do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. - <u>RECURSO INDEFERIDO</u> |
| Desafio Jovem Maranata | Não apresenta a documentação exigida no Art. 03 do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| Comunidade Terapêutica Resgate Jovem | Não apresenta a documentação exigida no inciso I do Art. 03 do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |

Entidades habilitadas para participar da Assembleia Eleitoral para a representação da alínea H, do inciso IV da Lei Lei N.º 13.707, de 06 de Abril de 2011.

Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Porto Alegre (COMAD/POA)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSUNTOS SOBRE DROGAS DE NOVO HAMBURGO (COMEN/NH)

Entidades habilitadas para participar da Assembleia Eleitoral para a representação da alínea I, do inciso IV da Lei Lei N.º 13.707, de 06 de Abril de 2011.

Serviço Social da Indústria - SESI

IPHAC - Instituto Promover

Entidades inabilitadas para participar da Assembleia Eleitoral para as representações da alínea G, do inciso IV da Lei Lei N.º 13.707, de 06 de Abril de 2011.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

| Entidades | Motivo |
|------------------------------|---|
| Instituto Social 10- CUFA/RS | O relatório apresentado não está de acordo com as exigências do Parágrafo Único do Art. 2º do Edital de Chamamento Público 03/2024 do CONED/RS. |
| Rede Unida | .Inscrição fora do prazo |

Conforme **Art. 7º** do Edital de Chamamento Público 03/2024, A Comissão Eleitoral informará por meio do site eletrônico da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (<https://justica.rs.gov.br/inicial>) o local da Assembleia Eleitoral das representações dos segmentos G, H e I do Art. 8º da Lei nº13.707 de 06 de abril de 2011, até o **dia 26 de agosto de 2024**.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Éderson Gustavo de Souza Ferreira – CONED/RS

Jéssica Farias Pedroso D'Ornellas – CONED/RS

Olga Cristina Biff – CONED/RS

Erisson Alan Souza Lindoso - CONAD

COMISSÃO ELEITORAL